



TOMADA DE PREÇOS Nº. 16.12.02/2021-07/TP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A CONTINUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LAGOA DO JARDIM E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAETANOS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 118724040001/13-004, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente nomeada pela Portaria 04.01.004-A/2021, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. O referido edital poderá ser examinado e adquirido no portal de Transparência TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO:

HORÁRIO: 10h:00min

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2022.

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, 1343, CENTRO, AMONTADA/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I – Memorial Descritivo/ Planilha Orçamentária/Memorial de Cálculo/ Cronograma Físico Financeiro/ Planilha custos BD, Planilha de Encargos Sociais;

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta de preço;

ANEXO III – Modelo de Planilha Orçamentária e especificações dos serviços

ANEXO IV – Modelo de Declarações;

ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (caso aplicável)

ANEXO VI – Modelo de Termo de Renúncia (Artigo 43, Inciso III da Lei Nº 8.666/93);

ANEXO VII – Minuta do Contrato;

2.0- DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

1.1. A presente licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A CONTINUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LAGOA DO JARDIM E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAETANOS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 118724040001/13-004, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

1.2. A presente licitação estima-se em: **LOTE 01: R\$ 319.849,75 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para a Unidade Básica de Saúde de Lagoa do Jardim e LOTE 02: R\$ 280.463,74 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) para a Unidade Básica de Saúde de Caetanos.**

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



2.1. Restrições de participação:

2.1.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Amontada/CE;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor de projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresa cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

2.1.2. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, ambas as empresas serão inabilitadas do certame licitatório.

2.1.3. Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I. Documento oficial de identidade;

II. Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes específicos para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.3.1. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderão participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, cujo objeto social seja compatível com o certame, devidamente cadastrada na Prefeitura de Amontada, Estado do Ceará, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento dos envelopes, observada a necessária qualificação

2.2.2- Caso a empresa interessada em participar do referido processo queira realizar uma visita técnica ao local da obra, poderá enviar solicitação de agendamento de prévia **visita técnica**, através do e-mail: saudeamontada@gmail.com, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo a visita ser realizada até o prazo anterior ao 3º (terceiro) dia útil anterior a data de abertura da referida licitação, através de procurador devidamente habilitado, tendo demonstrado que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.3. Que seja prestada, na data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, ou seja, de **R\$ 3.198,49 (três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) para o Lote 01: Unidade Básica de Saúde de Lagoa do Jardim e R\$ 2.804,63 (dois mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos) para o Lote 02: Unidade Básica de Saúde de Caetanos**, junto à Prefeitura Municipal de Amontada, através de depósito na instituição financeira Banco do Brasil, Agência: 4159-9, Conta Corrente: 10.712-3.



2.2.3.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser apresentada na data de entrega dos Documentos de Habilitação.

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;

c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

2.2.3.2. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao neste edital.

2.2.3.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

2.2.3.4. O licitante vencedor deverá apresentar o endereço eletrônico oficial de comunicação, onde serão encaminhados todos os atos atinentes ao desenvolvimento do presente processo, inclusive quanto à convocação, contratação, informações de impugnações, recursos, notificações, penalidades, rescisões, reajuste de preços e demais atos que se fizerem necessários, ressalvados os atos que exigem publicação oficial.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE N.º. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º. 16.12.02/2021-07/TP.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**

**ENVELOPE N.º. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º. 16.12.02/2021-07/TP.**

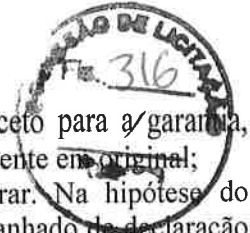
3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular específica. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:



- a) O reconhecimento da autenticidade se dará Conforme Lei 13726/2018, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- d) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação da validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1 - Cédula de identidade dos sócios;

4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeru seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.2.1 - Para fins de **qualificação técnico-operacional**, além de prova de inscrição ou registro da **licitante** válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, que comprove(m) atividade(s) relacionada(s) com o objeto, apresentar atestado(s) que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas (com firma reconhecida), atividade(s) relacionada(s) com o objeto, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

4.2.2.2 - Para fins de **qualificação técnico-profissional**, comprovação da licitante de possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior, ENGENHEIRO ou ARQUITETO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU através de certidão de registro profissional válido emitido pelo respectivo conselho profissional, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART) registrado(s) no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para empresa privada, serviço(s) relativo(s) a atividade relacionada com o objeto. A comprovação de vínculo profissional será feita através de, no mínimo, um dos seguintes documentos:



- b.1) Cópia autenticada da Carteira de trabalho (CTPS) em que conste a **licitante** como contratante;
b.2) Em se tratando de sócio ou diretor, através do estatuto ou contrato social atual e consolidado; ou
b.3) Contrato de trabalho/prestação de serviços em que conste a **licitante** como contratante, com firma reconhecida;

4.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

4.2.3.1- Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento(GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$*LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$*LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$*GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}} \text{ menor ou igual a } 0,75$$

4.2.3.1.1 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedades simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

4.2.3.2 No caso de licitante recém-constituída (há menos de 01 (um) ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados no órgão competente, constando, ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

4.2.3.3 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

4.2.3.4- Comprovante da Garantia de manutenção da proposta;

4.2.4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, da Dívida Ativa da União e Previdenciária;
b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;



- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 4.2.4.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FORTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;
- 4.2.4.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

4.3- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- 4.3.1. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo IV.
- 4.3.2. Declaração expressa que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação, conforme Anexo IV.
- 4.3.3. Declaração de Conhecimento do Local da Obra assinado pelo representante legal da licitante **OU** Declaração de Vistoria da Obra assinado pelo representante legal da empresa e por representante da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amontada, conforme Anexo IV.
- 4.3.4 Declaração de enquadramento da ME OU EPP assinada pelo representante legal da empresa, comprovando que a empresa participante se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte (caso a licitante se enquadre como ME/EPP), conforme Anexo V.
- 4.3.5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.
- 4.3.6- Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade ou atendimento de todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data dos recebimentos de documentos de habilitação e proposta de preços (Art. 22, §2º, da Lei 8.666/93).
- 4.3.7. Certidão Simplificada e Específica expedidas pela junta comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da Empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados, etc), expedida no máximo, nos últimos 60 (sessenta) dias.
- 4.3.8 – Devera empresa vencedora **no ato da assinatura do contrato apresentar o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**, salvo se dispensada nos termos da legislação vigente.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografada/digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

- 5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do engenheiro responsável;
- 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.
- 5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital.
- 5.2.5- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável legal da empresa:
- 5.2.5.1- Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I – PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;**



- COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS;
- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DE B.D.I;
- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

5.2.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.7- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.8 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço serão realizados, simultaneamente, em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos:

a) as licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

b) o Presidente da Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, na hipótese de haver perturbação da ordem e suspeita de conluio entre as LICITANTES, solicitar a retirada de quem esteja infringindo as normas editalícias;

6.8- Os membros da Comissão e pelo menos 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- A abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes e o resultado poderá ser proclamado, a critério exclusivo da Comissão, na mesma sessão, convocando-a outra para esse fim ou publicando-o em Diário Oficial do Estado.

6.13 – Caso todos os licitantes sejam inabilitados, a Comissão fixará aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.15- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.



7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital, inclusive com relação às Declarações solicitadas;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Será desclassificada a proposta vencedora nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com o termo de referência e anexos a este edital.

7.5 - Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.6 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.7 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.8- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

7.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

7.10 – No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de **05 (cinco) dias** consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

10.1- O prazo para execução dos Serviços é de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, apresentando as ressalvas e especificações técnicas para o mesmo;

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde de Amontada.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Municipal de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.5 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 As obrigações do contratante são as constantes no Termo de Referência.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 As obrigações do contratado são as constantes no Termo de Referência.

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data da assinatura por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 As condições de pagamento são as constantes no Termo de Referência.

15.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º 0901.10.301.0402.1.030 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1632000000.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

17. DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 – A caução de garantia de execução do Contrato tem por objetivo oferecer garantia à Administração quanto ao fiel cumprimento, pela proponente vencedora, de todas as obrigações direta ou indiretamente vinculadas ao Contrato e ela adjudicado.

17.2 – A CONTRATADA deverá depositar, a título de caução de garantia de execução do contrato, a importância correspondente de 1% (um por cento) do valor global do contrato, que será devolvida quando



do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas porventura cometidas, podendo ocorrer nas modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;
- c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 As sanções administrativas são as constantes no Termo de Referência.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.

21.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

21.4- Qualquer cidadão poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 1º do art. 41). A resposta se dará em 3 (Três) dias úteis.

21.5 Qualquer licitante poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 2 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 2º do art. 41).

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Amontada, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;



22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.6- Todas as Declarações exigidas neste certame deverão ser específicas e assinadas pelo Representante Legal, original ou com firma reconhecida.

22.7- A comunicação com as empresas participantes do certame, inclusive as vencedoras, se dará preferencialmente através de meio eletrônico: licitacao.amontada.ce@gmail.com, inclusive as convocações, notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerem necessários.

23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amontada-CE, 03 de janeiro de 2021.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



PORTARIA 04.01.001/2022

**CONSTITUI A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMONTADA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimento relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes junto a esta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior:

I. Sra. **Nara Lúcia Silveira de Pinho**, portadora da Carteira de Identidade nº92018019449 - SSP/CE e inscrito no CPF(MF) nº 259.767.023-68, para o cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**;

II. Sra. **Maria José Magalhães**, portadora da Carteira de Identidade nº 20084819140 – SSP/CE e inscrita no CPF(MF) nº 796.404.513-04, para o cargo de **Secretária da Comissão permanente de Licitação**, e;

III. Sra. **Sandra Maria Melgaço dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 20070612654 - SSP/CE e inscrito no CPF(MF) nº 887.043513-04, para o cargo de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, e;

IV. Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira**, portadora da Carteira de Identidade nº 235756892 - SSP/CE e inscrita no CPF(MF) nº 737.456.503-87, para o cargo de **Suplente da Comissão permanente de Licitação**.

Art. 3º - Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de preços, Convites e Concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração desta prefeitura Municipal.



Art. 4º - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão.

Art. 5º - A investidura dos membros acima designados, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Parágrafo único - Os membros ficam investidos nos respectivos cargos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará
aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Amontada



ANEXO I

LOTE 01: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LAGOA DO JARDIM

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MEMORIAL DE CÁLCULO

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

PLANILHA DE BDI

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

LOTE 02: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAETANOS

MEMORIAL DESCRITIVO

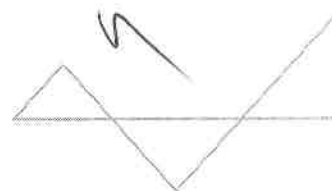
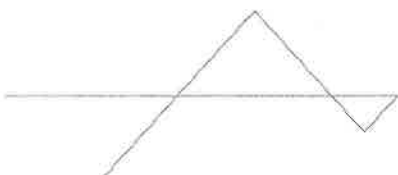
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MEMORIAL DE CÁLCULO

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

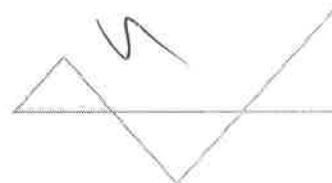
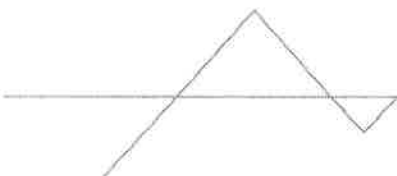
PLANILHA DE BDI

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS





LOTE 01: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE
LAGOA DO JARDIM





Prefeitura de
Amontada



PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA
UBS LAGOA DO JARDIM**

**LOCALIDADE DE LAGOA DO JARDIM
MUNICÍPIO DE AMONTADA**

MAIO DE 2018

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000
www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com



Prefeitura de
Amontada



SUMÁRIO

1.0	Memorial Descritivo.....
2.0	Planilha Orçamentária.....
3.0	Cronograma Físico Financeiro.....
4.0	Memória de Cálculo.....
5.0	Composição Unitária.....
6.0	Composição do B.D.I.
7.0	Composição das Leis Sociais.....
8.0	A.R.T.....
9.0	Peças Gráficas.....



Prefeitura de
Amontada



PROJETO BÁSICO
CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA
UBS LAGOA DO JARDIM
LOCALIDADE DE LAGOA DO JARDIM
AMONTADA - CE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

O presente tem a finalidade de complementar e instruir a Nova Licitação que será realizada para a **CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS LAGOA DO JARDIM** na Localidade de LAGOA DO JARDIM no Município de Amontada- CE. **O Projeto Básico a ser seguido será o constante na Tomada de Preços N° 2013.11.13.002S de autoria do Eng° Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ART N° 060004760100126, pela qual foi iniciada a obra. Sendo que a Planilha Orçamentária foi atualizada pelas Tabelas SINAPI- MAR/18 e SEINFRA 24.1 – Desoneradas pela Eng° Civil Hilda H. M. Mombach para continuação dos trabalhos.**

GENERALIDADES:

As seguintes especificações têm por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução da **Continuação** da obra de Construção da UBS LAGOA DO JARDIM – na Localidade de LAGOA DO JARDIM.

PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências das especificações do Projeto Básico Original.

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

M



Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre estes últimos;
Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
Em caso de divergências entre desenhos, especificações e planilha orçamentária, prevalecerão sempre estes últimos;

RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O Construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos. Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço. Os serviços que se encontrarem executados em obra terão que estar de acordo com as dimensões e especificações existentes no Projeto Original, caso estejam divergentes deverão ser corrigidos para dar continuidade aos serviços subsequentes.

LICENÇAS

O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, incluídas as Licenças para Construção no Município, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Caberá também ao construtor o pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

FISCALIZAÇÃO

Fica estabelecido que:

A Prefeitura manterá na obra Engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como Fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção;

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

É o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Para as obras e serviços acertados, caberá ao construtor fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure progresso



Prefeitura de
Amontada



adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.

RECEBIMENTO DAS OBRAS

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante da Prefeitura de Amontada, após a entrega do Diário de Obra constando a finalização da mesma.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições: Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;

Solucionadas todas as reclamações que porventura sejam feitas, quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;

Entrega a Prefeitura de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;

Cumpridas todas as formalidades contratuais.

CONSTRUÇÃO

PLACA DE OBRA

A placa da obra deverá ser executada de acordo com os Padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Amontada e do Órgão Concedente do Recurso, devendo ser executada em chapa de aço galvanizada fixa em estrutura de madeira nas dimensões especificadas em planilha.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

As Obras deverão ser acompanhadas pelo Engenheiro Responsável pela Empresa Executante, e a equipe de execução supervisionada pelo Mestre de Obras ou seu representante.

ALVENARIAS – VEDAÇÃO

As alvenarias de vedação que faltam ser concluídas deverão ser executadas em tijolos cerâmicos de 08 furos assentadas com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, em volume, sendo que a espessura das juntas não deverá ultrapassar 10,00mm.

As paredes a serem concluídas e constantes na memória de cálculo são as a da casa dos compressores, a parede de sustentação da bancada de atendimento da sala de Estocagem e Dispensação de Medicamentos e o muro de contorno da cisterna deverá ser executado nos locais e dimensões conforme Projeto Arquitetônico.

FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

FUNDAÇÃO

Encontra-se concluída.

ESTRUTURA

A estrutura de concreto armado do prédio encontra-se concluída.

FORRO DE GESSO



Prefeitura de
Amontada



Deverá ser executado forro de gesso em placas 60x60cm no Sanitário PCD e no Banheiro de Funcionários para rebaixar o forro e possibilitar a ventilação no DML e Almojarifado respectivamente na altura indicada em projeto.

PISO

REGULARIZAÇÃO DE BASE

Em todo contrapiso interno do prédio deverá ser executado uma regularização da base com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 3cm.

CERÂMICA ESMALTADA

Será utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 5, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, assentado com argamassa colante. Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos, deixando as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante; não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento; não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA

Todas as juntas deverão ser em material pré – fabricado especificado para o fim determinado, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme da cor do piso a ser definido pela PMA.

SOLEIRA DE MARMORE BRANCO

As soleiras das portas externas e as indicadas em Projeto e na memória de cálculo deverão ser executadas em mármore com largura de 15 cm e espessura mínima de 2cm.

PISO PODOTÁTIL

Deverá ser executado piso podotátil externo em concreto assentado com argamassa no passeio público e na calçada em arco de acesso a UBS conforme indicado em projeto.

REVESTIMENTO

CHAPISCO

Todas as superfícies de alvenaria executadas devem receber chapisco, executado com argamassa de cimento e areia grossa, na proporção de 1:3 em volume. Deverá ser utilizado um cimento tipo CP II, e a superfície da alvenaria deverá ser previamente molhada.

EMBOÇO

Todas as paredes internas e externas que não estiverem com o emboço executado deverão receber o mesmo com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:9 em volume. A cal utilizada obedecerá ao disposto na Norma NBR-7175/92.

Caso seja necessário a aplicação de uma camada com espessura superior a 25,00mm, essa deverá ser feita em duas etapas, cujas espessuras individuais não ultrapassem os valores supra- citados. A aplicação das camadas sub-seqüentes será retardada em 7 (sete) dias, devendo ser empregada uma tela metálica soldada, com malha de 5 x 5cm, com fio 16BWG entre as camadas.

CERÂMICA ESMALTADA

As paredes internas indicadas em projeto receberão o revestimento com cerâmica 30x30cm até o forro, a cerâmica deverá ser assentada com argamassa pré-pronta sobre o emboço.

O revestimento em placas cerâmicas esmaltadas 30x30cm, assentadas com argamassa pré-fabricada, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto.

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6

Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000

www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com



Prefeitura de
Amontada



Na área de escovação, em alguns lavatórios e bancadas (ver detalhes) será utilizado duas fiadas sobre os equipamentos do mesmo revestimento cerâmico 30x30cm com altura média de 60cm.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e da cerâmica.

REJUNTAMENTO

Todo revestimento cerâmico deverá ser rejuntado com argamassa pré-fabricada na mesma cor do revestimento.

REBOCO

Todas as paredes que não receberem revestimento cerâmico receberão uma camada de reboco com argamassa de cimento e areia fina na espessura média de 5mm no traço 1:4 para acabamento.

TETO

REBOCO

Deverá ser concluído o revestimento de reboco com argamassa de cimento e areia fina na espessura média de 5mm no traço 1:4 para acabamento nos tetos de laje de concreto sobre o chapisco já existente.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

PORTA TIPO PARANÁ

As portas internas de madeira do tipo Paraná existentes serão revestidas com laminado melamínico fosco, com dobradiças e fechaduras metálicas para porta externa do tipo cilindro cromadas. As forras/batentes e alizares de madeira serão pintadas. As maçanetas das portas deverão ser do tipo alavanca. Os vãos das portas PM1 e PM2 já se encontram na obra com as forras de madeira colocadas.

PORTA DE ALUMÍNIO

As portas externas dos Depósitos de Resíduos, dos fundos, de acesso a cobertura, acesso a cisterna e aos compressores será de alumínio anodizado compacta nas dimensões especificadas em projeto.

PORTÃO DE ALUMÍNIO

Na lateral de acesso para veículos deverá ser instalado um portão e fechamento até a parede do prédio com estrutura e tela de alumínio com altura de 2,00m.

JANELA DE ALUMÍNIO

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas). As janelas serão do tipo de correr com vidro.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica. A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos. Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões.

Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados,

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-5

Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000

www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com



observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento. Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

JANELA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas de alumínio tipo veneziana anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas). Serão colocadas no DML, Sanitários PCD, Banheiro de Funcionários e Almoxarifado.

GUICHE DE ALUMÍNIO

Será instalado um guichê de alumínio na parede divisória da Sala de Esterilização e Expurgo, o guichê será do tipo guilhotina.

PEITORIL DE GRANITO

As pingadeiras/peitoris deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm.

VIDRO

VIDRO COMUM

As janelas e guichê de alumínio receberão vidro liso transparente de 4mm.

VIDRO TEMPERADO

A porta de acesso da Recepção e a porta da Sala de Atividades Coletivas de saída para o pátio serão de vidro temperado de 10mm em 02 folhas com painéis de fechamento do vão em vidro temperado, conforme projeto.

Nas esquadrias especificadas deverá ser empregado o vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto. As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor. Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS

Todas as tubulações que tiverem que ser concluídas deverão ser utilizados os tubos de PVC soldável da Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, nas dimensões já definidas em projeto.

As caixas e os ralos sifonados a serem instalados serão em PVC com sifão.

Os sifões das cubas e lavatórios serão de PVC flexível.

Os mangotes dos lavatórios e caixas de descarga acopladas deverão ser de PVC.

Tanque de aço inoxidável, cantos arredondados, com estrias profundas, 535mm de largura e 510mm de comprimento, deverá ser instalado no DML;

As torneiras e metais sanitários serão de metal cromado;

Porta papel higiênico em louça branca;

Porta toalha de papel metálico;

Lavatório pequeno 46x35cm com coluna suspensa, cor branco;

As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto aramado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto. As cubas da cozinha, do expurgo e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

Os vasos/bacias sanitários com caixa acoplada serão de louça branca instalados com anel de vedação para bacias sanitárias, nos sanitários PCD os vasos sanitários com caixa acoplada deverão ser instalados



Prefeitura de
Amontada



sobre uma base de concreto com a finalidade de obter a altura exigida pela NBR 9050. Devem ser fixadas ao piso com parafusos de 7/23 x 2.3/8 para bacias.

Os registros de gavetas com canopla metálicos especificados em projeto deverão ser instalados nas redes de água já existentes.

Deverão ser instaladas as redes de PVC de esgoto externa para ligarem as caixas de inspeção sanitárias a fossa séptica.

As caixas de inspeção sanitárias de alvenaria de ½ tijolo deverão ser revestidas com argamassa de cimento e tampa de concreto e nas localizações de projeto.

As tubulações em PVC de água e esgoto que estiverem faltando deverão ser complementadas de acordo com o projeto específico.

Deverá ser executado Fossa Séptica em alvenaria de tijolos revestida com argamassa de cimento internamente com cobertura de laje de concreto pré-moldada com tampa de inspeção. No poço sumidouro já executado no pátio da obra deverá ser aberto na laje de cobertura de concreto tampa para inspeção na mesma.

Nos sanitários específicos deverão ser instalados barras de apoio em tubo inox nos aparelhos sanitários. A caixa d'água de 5000 L existente sobre a laje de forro da Recepção deverá ser interligada a rede externa de abastecimento ao barrilete de distribuição do prédio com seus respectivos registros de limpeza, abastecimento e distribuição.

Deverá ser instalada uma caixa d'água de fibra com capacidade de 3000L na lateral externa do prédio sobre lastro de concreto para ser utilizada como cisterna.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as tubulações terão as dimensões compatíveis com as normas técnicas, e serão em PVC da Tigre, Fortilit ou similar flexível quando forem embutidas nas paredes, soldáveis quando embutidas na laje de concreto e rosqueáveis quando forem expostas.

As caixas aparentes serão da linha específicas da TIGRE ou similar.

Os fios e cabos serão Anti-Flam do tipo Pirelli, Condugel ou Lousano, com dimensões especificadas em projeto e de acordo com as normas técnicas em vigor.

As eventuais emendas serão feitas como manda a norma utilizando-se fita autofusão.

Todos os disjuntores e chaves, serão da marca Eletromar, Siemens ou similar nas capacidades especificadas em projeto.

As caixas de embutir, nas paredes para receber interruptores e tomadas serão em PVC.

Todas as tomadas e interruptores serão da marca Pial, Biticino ou similar.

Todos os sistemas elétricos serão dotados de aterramento protetor compatível.

Deverão ser instalados 02 quadros de distribuição de energia embutido na parede da Recepção, para distribuir os circuitos da UBS com seus respectivos disjuntores especificados em Projeto.

As luminárias internas que falta ser instaladas serão do tipo fluorescente tubulares completas com 02 ou 01 lâmpadas de 32w conforme especificação e localização de projeto.

As luminárias externas serão do tipo arandela de alumínio com lâmpada fluorescente compacta de 18w conforme especificação e localização de projeto.

O acabamento de interruptores e tomadas na cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e com ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

As luminárias de emergência deverão do tipo bloco autônomo, com autonomia mínima de 1hora.

INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA

Os pontos lógicos e de telefonia devem estar de acordo com o Projeto Básico específico, e de acordo com as Normas vigentes na data de entrega da obra.

COBERTURA

ESTRUTURA DE MADEIRA

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6

Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000

www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com



Prefeitura de
Amontada



A estrutura de madeira existente no local deve ser complementada para que a mesma possa cumprir a inclinação e os espaçamentos mínimos recomendados pelo fabricante das telhas e especificados em projeto.

TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS

A cobertura de telhas onduladas de fibrocimento de 5mm existente no local deve ser refeita de modo que fique montada e fixada de acordo com as especificações recomendadas pelo fabricante das mesmas, sendo que as telhas faltantes e quebradas devem ser substituídas.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

CUMEEIRA ONDULADA DE FIBROCIMENTO

As cumeeiras onduladas de fibrocimento de 5mm a serem complementadas e as existentes no local devem ter a inclinação especificada em projeto para que as mesmas fiquem adequadamente assentadas sobre as telhas de modo que não haja infiltração na cobertura concluída.

MARQUISE METÁLICA

De acordo com o Projeto Básico deve ser executado 01 marquise de estrutura metálica com cobertura de chapas de policarbonato lisa, sobre a porta de acesso principal a UBS. A estrutura deve ser afixada a estrutura do prédio de maneira que não haja infiltração da água de chuva em sua ligação.

PINTURA

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

PAREDES INTERNAS

EMASSAMENTO DE PAREDES

As paredes internas que não receberem revestimento cerâmico serão emassadas com 02 demão de massa PVA.

PINTURA LATEX

As paredes internas emassadas receberão duas demãos de tinta PVA ou quantas demãos forem necessárias para completa cobertura da parede.

PAREDES EXTERNAS

As paredes externas e platibandas da UBS receberão pintura com textura acrílica com rolo.

PINTURA LATEX

As paredes dos muros de contorno da cisterna receberão duas demãos de tinta PVA ou quantas demãos forem necessárias para completa cobertura da parede.

LAJE DE FORRO

CAIAÇÃO

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6

Rua Martins Teixeira, 1360 -- Torres CEP: 62540-000

www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com

As lajes de forro interno e externo e as paredes internas das platibandas e do muro da cisterna serão pintados com tinta à base de cal com 03 demão.

MADEIRA

EMASSAMENTO EM MADEIRA

As forras/batentes e alizares de madeira das portas serão emassados com 02 demão massa base óleo para o perfeito nivelamento dos mesmos.

ESMALTE EM MADEIRA

As forras/batentes e alizares de madeira das portas após serem emassados receberão duas demãos de tinta esmalte semi brilho.

METAL

ESMALTE EM FERRO

A marquise de estrutura metálica será pintada sobre fundo anti ferruginoso com 02 demão de tinta esmalte sobre superfície isenta de manchas e gorduras.

As cores serão de acordo com a determinação da Fiscalização e do Secretário da Saúde.

SERVIÇOS DIVERSOS

Ao final dos serviços, a Empresa responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município o Habite-se, junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser entregue o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser: fornecido “as built” de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);

Testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;

Revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;

Providenciada a carta de “Habite-se”/Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;

LIMPEZA GERAL

Limpeza final – Toda a obra será entregue limpa sem manchas ou incrustação de cimento restos de massa ou tinta de qualquer natureza.

Todas as instalações deverão ser testadas e entregues funcionando.

Amontada, maio de 2018.



HILDA H. M. MOMBACH

Eng^a Civil CREA-RS/RN:220105755-9
Assessora Técnica da Secretaria da Saúde
Prefeitura Municipal de Amontada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONTINUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE LAGOA DO JARDIM	DATA: 24/11/2021	BDI 0,33%
DESCRIÇÃO:	CONTINUAÇÃO DA UBS DE LAGOA DO JARDIM	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%	MES 47,76% REF. 05/2021
LOCAL:	LAGOA DO JARDIM-AMONTADA	SINAPI 2021/10 COM DESONERAÇÃO 83,56%	MES 47,46% REF. 11/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1,00	1.811,70	1.911,70
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	908,82
1.2	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	1.002,88
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				1,00	25.747,20	25.747,20
2.1	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	720,00	35,76	25.747,20
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				1,00	1.463,20	1.463,20
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	24,46	59,82	1.463,20
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				1,00	201,00	201,00
4.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	6,66	30,09	201,00
5	PISO				1,00	19.650,34	19.650,34
5.1	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	236,63	56,06	13.265,48
5.2	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	236,63	8,78	2.077,61
5.3	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	15,20	56,61	860,47
5.4	C1925	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.00X1.00)m JUNTAS= 10cm ESP = 8cm	SEINFRA	M2	16,47	87,36	1.438,82
5.5	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	16,47	112,90	1.859,46
5.6	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	1,99	24,37	48,50
6	REVESTIMENTO INTERNO				1,00	20.736,08	20.736,08
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	48,92	6,18	302,33
6.2	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	2,16	38,97	84,18
6.3	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	224,22	69,54	15.592,26
6.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	224,22	8,78	1.988,85
6.5	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	15,20	56,61	860,47
6.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	16,47	112,90	1.859,46
6.7	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	2,16	31,82	68,73
7	REVESTIMENTO EXTERNO				1,00	1.487,90	1.487,90
7.1	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	46,76	31,82	1.487,90
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS				1,00	43.489,65	43.489,65
8.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X2.10)m	SEINFRA	UN	6,00	790,97	4.745,82
8.2	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)m	SEINFRA	UN	14,00	859,89	12.038,46
8.3	C1989	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	886,98	886,98
8.4	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	1.132,25	1.132,25
8.5	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	5,00	127,58	637,90
8.6	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	11,49	525,28	6.035,47
8.7	C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	11,40	351,81	4.010,63
8.8	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	0,66	244,51	161,36
8.9	C1955	PORTA 2 FOLHAS FIXA 2 FOLHAS 3 BANDEIRAS 2 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm (3.60X3.50)m	SEINFRA	CJ	1,00	8.651,23	8.651,23
8.10	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,60	523,79	838,02
8.11	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	28,38	153,33	4.351,51
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA				1,00	16.998,64	16.998,64
9.1	TUBOS E CONEXÕES DE PVC				1,00	16.998,64	16.998,64
9.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	214,28	214,28
9.1.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	1,00	19,67	88,52

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL - CREA-CE 10.985D

9.1.3	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	75,90	151,80
9.1.4	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	18,00	79,00	1.425,00
9.1.5	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	193,20	579,63
9.1.6	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	73,00	48,00	3.509,11
9.1.7	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	21,00	48,55	1.019,55
9.1.8	00039364	FOSSA SEPTICA,SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	10.011,95	10.011,95
10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				1,00	28.484,98	28.484,98
10.1	C1618	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	12,00	599,22	7.190,64
10.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	5,00	741,43	3.707,15
10.3	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	SEINFRA	UN	5,00	64,41	322,05
10.4	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	17,00	44,79	761,43
10.5	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00	601,33	601,33
10.6	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	94,15	376,60
10.7	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	578,59	1.157,18
10.8	C1903	PIA DE AÇO INOX (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	737,94	1.475,88
10.9	C3018	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	928,98	1.857,96
10.10	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	SEINFRA	M2	1,62	860,53	1.394,06
	C3019	PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	1.534,22	3.068,44
10.12	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	2,00	27,85	55,70
10.13	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	SEINFRA	M	12,80	225,57	2.887,30
10.14	102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	2,00	819,63	1.639,26
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1,00	18.807,32	18.807,32
11.1	ELÉTRICA				1,00	18.807,32	18.807,32
11.1.1	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	310,47	620,94
11.1.2	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,60	156,28	250,05
11.1.3	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	739,20	6,13	4.531,30
11.1.4	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	112,86	7,44	839,68
11.1.5	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	118,00	8,21	968,78
11.1.6	C2565	TUBO COBRE D= 15mm(1/2") CLASSE E	SEINFRA	M	23,20	25,54	592,53
11.1.7	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	3,00	263,73	791,19
11.1.8	101539	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	UN	1,00	73,95	73,95
11.1.9	C3486	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	SEINFRA	UN	1,00	79,31	79,31
11.1.10	00038084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00	13,37	26,74
11.1.11	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	66,00	23,85	1.574,10
11.1.12	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	8,00	25,18	201,44
11.1.13	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	17,00	19,31	328,27
11.1.14	C3486	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	SEINFRA	UN	1,00	79,31	79,31
11.1.15	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	3,00	257,86	773,58
11.1.16	C4106	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	SEINFRA	UN	10,00	208,62	2.086,20
11.1.17	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	38,00	104,98	3.989,24
11.1.18	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	10,00	82,50	825,00
11.1.19	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	14,91	14,91
11.1.20	91943	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	10,00	16,08	160,80
12	LOGÍSTICA E TELEFÔNICA				1,00	8.428,12	8.428,12
12.1	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	12,00	176,58	2.118,96
12.2	C1951	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00	197,93	1.583,44
12.3	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	SEINFRA	M	205,00	11,28	2.312,40
12.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	53,40	7,74	413,32
13	TOMADAS/INTERRUPTORES/ESPELHO				1,00	490,78	490,78
13.1	C0390	BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	SEINFRA	UN	2,00	15,03	30,06

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL Nº 10.985D

13.2	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00	230,36	440,72
14	COBERTURA				1,00	33.817,60	33.817,60
14.1	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	SEINFRA	M2	88,71	83,74	7.428,58
14.2	C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	44,35	54,81	2.417,02
14.3	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP. = 6mm	SEINFRA	M2	29,83	431,27	12.864,78
14.4	C1000	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	SEINFRA	M	14,00	34,56	483,84
14.5	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	59,88	72,94	4.367,65
14.6	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	29,83	209,25	6.241,93
15	PINTURA				1,00	13.600,03	13.600,03
15.1	INTERNA				1,00	13.600,03	13.600,03
15.1.1	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	691,60	12,54	8.672,56
15.1.2	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	SINAPI	M2	345,80	2,11	729,64
15.1.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	345,80	11,85	4.097,73
16	EXTERNA				1,00	13.987,92	13.987,92
16.1	C0589	CAIACAO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	178,84	6,75	1.207,17
16.2	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	SINAPI	M2	609,89	2,11	1.286,87
16.3	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF 09/2016	SINAPI	M2	304,95	11,26	3.433,74
16.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	18,87	20,78	392,12
16.5	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	609,89	12,54	7.648,02
17	TETO				1,00	1.687,28	1.687,28
17.1	C0589	CAIACAO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	236,63	6,75	1.597,25
18	EM ESQUADRIAS DE MADEIRA				1,00	825,16	825,16
18.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	28,22	16,67	470,43
18.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	28,22	12,57	354,73
19	EM FERRO				1,00	334,82	334,82
19.1	100740	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF 01/2020	SINAPI	M2	39,60	8,45	334,62
20	EM MURO				1,00	4.813,20	4.813,20
20.1	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF 06/2014	SINAPI	M2	360,00	2,11	759,60
20.2	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	SINAPI	M2	360,00	11,26	4.053,60
21	SERVIÇOS DIVERSOS				1,00	3.217,11	3.217,11
21.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	295,69	10,88	3.217,11

VALOR BDI TOTAL: 83.969,98
VALOR ORÇAMENTO: 255.879,80
VALOR TOTAL: 319.849,76

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL - CREA-CE 10.985D



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOA DO JARDIM

LOCAL: DISTRITO DE LAGOA DO JARDIM - AMONTADA - CE

BDI: 25,00%

DATA: MAIO DE 2018

MS Nº: 118724040001/13-010

TABELA DE REFERENCIA: SINAPI - MAR 18 / SEINFRA 024.1 - DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	L	C	H	QUANT.	TOTAL	UND
6.1		ESQUADRIAS E FERRAGENS						
6.1.2	COMP 03A	PORTA TIPO PARANÁ (0,90X2,10M), COMPLETA C/ REVESTIMENTO MELAMÍNICO FOSCO INCLUSIVE FERRAGENS - PM2					5,00	UNID
		SANIT PDC MASC	1,00			x 1,00 =	1,00	
		SANIT PDC FEM	1,00			x 1,00 =	1,00	
		DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS	1,00			x 1,00 =	1,00	
		Consultório indiferenciado	1,00			x 1,00 =	1,00	
		Consultório Sanitário Anexo	1,00			x 1,00 =	1,00	
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1.4	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W					38,00	UN
		Recepção				3,00 =	3,00	
		Dispensação				2,00 =	2,00	
		Consultório indiferenciado - JA2				2,00 =	2,00	
		Consultório Sanitário Anexo				2,00 =	2,00	
		Circulação				4,00 =	4,00	
		Curativos				2,00 =	2,00	
		Vacinas				2,00 =	2,00	
		Atividades				4,00 =	4,00	
		OBSERVAÇÃO				2,00 =	2,00	
		Banheiro PCD				1,00 =	1,00	
		Consultório Odontológico				3,00 =	3,00	
		Inalação				1,00 =	1,00	
		Consultório indiferenciado				2,00 =	2,00	
		Circulação Fundos				2,00 =	2,00	
		Administração				1,00 =	1,00	
		Copa				1,00 =	1,00	
		Banheiro Funcionário				1,00 =	1,00	
		Almoxarifado				1,00 =	1,00	
		Expurgo				1,00 =	1,00	
		Esterilização				1,00 =	1,00	
8.1.5	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W					7,00	UN
		SANIT PDC MASC				1,00 =	1,00	0
		Sanitários PCD				1,00 =	1,00	0
		DML				1,00 =	1,00	0
		SANIT PDC FEM				1,00 =	1,00	0
		RESIDUOS COMUNS				1,00 =	1,00	0
		RESIDUOS CONTAMINADOS				1,00 =	1,00	0
		RESIDUOS RECICLAVEIS				1,00 =	1,00	0
	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2					739,20	M
		SANIT PDC MASC	12,40	x		1,10 =	13,64	13,64
		Recepção	153,80	x		1,10 =	169,18	0,00
		Dispensação	88,30	x		1,10 =	97,13	97,13
		Consultório indiferenciado - JA2	80,60	x		1,10 =	88,66	88,66
		Consultório Sanitário Anexo	65,10	x		1,10 =	71,61	71,61
		Sanitários PCD	15,40	x		1,10 =	16,94	16,94
		DML	10,40	x		1,10 =	11,44	11,44
		Circulação	125,00	x		1,10 =	137,50	0
		Curativos	37,80	x		1,10 =	41,58	41,58
		Vacinas	63,30	x		1,10 =	69,63	0,00
		Atividades	87,40	x		1,10 =	96,14	14,41
		OBSERVAÇÃO	83,10	x		1,10 =	91,41	0,00

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE 10.985/D



	Banheiro PCD	18,00	x					1,10	=	19,80	19,80
	Consultório Odontológico	80,40	x					1,10	=	88,44	0
	Inalação	24,20	x					1,10	=	26,62	26,62
	Consultório indiferenciado	84,00	x					1,10	=	92,40	92,40
	SANIT PDC FEM	12,40	x					1,10	=	13,64	13,64
	Circulação Fundos	33,80	x					1,10	=	37,18	37,18
	Administração	92,10	x					1,10	=	101,31	0
	Copa	66,80	x					1,10	=	73,48	73,48
	Banheiro Funcionário	16,40	x					1,10	=	18,04	18,04
	Almoxarifado	23,00	x					1,10	=	25,30	25,30
	Expurgo	18,80	x					1,10	=	20,68	20,68
	Esterilização	29,30	x					1,10	=	32,23	32,23
	RESIDUOS COMUNS	6,40	x					1,10	=	7,04	7,04
	RESIDUOS CONTAMINADOS	7,40	x					1,10	=	8,14	8,14
	RESIDUOS RECICLÁVEIS	8,40	x					1,10	=	9,24	9,24
	Serviço a executar									1478,40	739,20
	Quantitativo de diferença									739,20	
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M								112,86	M
	Recepção	51,00	X					1,10	=	56,10	56,10
	Consultório indiferenciado - JA2	22,50	X					1,10	=	24,75	12,38
	Consultório Sanitário Anexo	28,50	X					1,10	=	31,35	31,35
	Circulação	69,00	X					1,10	=	75,90	37,95
	Curativos	16,50	X					1,10	=	18,15	18,15
	Vacinas	18,00	X					1,10	=	19,80	19,80
	Atividades	21,00	X					1,10	=	23,10	23,10
	OBSERVAÇÃO	28,80	X					1,10	=	31,68	2,37
	Consultório Odontológico	23,40	X					1,10	=	25,74	25,74
	Consultório indiferenciado	18,00	X					1,10	=	19,80	19,80
	Circulação Fundos	45,30	X					1,10	=	49,83	16,61
	Administração	22,50	X					1,10	=	24,75	24,75
	Esterilização	24,00	X					1,10	=	26,40	26,40
	Serviço a executar									427,35	314,50
	Quantitativo de diferença									112,86	
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2									118,00	M
	Entrada	118,00	x					1,00	=	118,00	
92001	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.									66,00	UN
	Recepção							9,00	=	9,00	
	Dispensação							6,00	=	6,00	
	Consultório indiferenciado - JA2							4,00	=	4,00	
	Consultório Sanitário Anexo							4,00	=	4,00	
	Circulação							4,00	=	4,00	
	Curativos							3,00	=	3,00	
	Vacinas							3,00	=	3,00	
	Atividades							6,00	=	6,00	
	OBSERVAÇÃO							5,00	=	5,00	
	Banheiro PCD							1,00	=	1,00	
	Compressor							2,00	=	2,00	
	Consultório Odontológico							4,00	=	4,00	
	Inalação							6,00	=	6,00	
	Consultório indiferenciado							3,00	=	3,00	
	Circulação Fundos							2,00	=	2,00	
	Administração							5,00	=	5,00	
	Copa							3,00	=	3,00	
	Banheiro Funcionário							1,00	=	1,00	
	Almoxarifado							1,00	=	1,00	
	Expurgo							2,00	=	2,00	
	Esterilização							1,00	=	1,00	
	Serviço a executar									66,00	

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE 10.985/D



72337	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							8,00	UN	
	Recepção						1,00 =	1,00		
	Dispensação						1,00 =	1,00		
	Consultório indiferenciado - JA2						1,00 =	1,00		
	Consultório Sanitário Anexo						1,00 =	1,00		
	Vacinas						1,00 =	1,00		
	Consultório indiferenciado						1,00 =	1,00		
	Administração						1,00 =	1,00		
	Sala de Atividades						1,00 =	1,00		
C4106	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO							10,00	UN	
	Frente						5,00 =	5,00		
	Lateral Direita						3,00 =	3,00		
	Lateral Esquerda						1,00 =	1,00		
	Fundos						1,00 =	1,00		
9.0	COBERTURA									
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm							69,88	M2	
	CONFORME PROJETO							59,88		
COMP 11	CHAPAS DE POLICARBONATO P/MARQUISE METÁLICA							29,83	M2	
	CONFORME PROJETO							29,83		
10.0	PINTURA									
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA							345,80	M2	
	Recepção		5,30	x	3,50	x	2,00 =	37,10		
		1,48		x	3,50	x	1,00 =	5,16		
			0,50	x	3,50	x	2,00 =	3,50		
	Dispensação	4,00	+	2,65	x	2,80	x	1,00 =	18,62	
					3,50	x	2,80	x	2,00 =	19,60
					0,95	x	2,80	x	2,00 =	5,32
	Consultório indiferenciado - JA2	2,80	+	3,50	x	2,80	x	2,00 =	35,28	
	Consultório Sanitário Anexo	2,80	+	3,50	x	2,80	x	2,00 =	35,28	
	Circulação	17,25	+	2,00	x	2,80	x	2,00 =	107,80	
					1,00	x	2,80	x	2,00 =	5,60
	Curativos	2,60	+	3,50	x	2,80	x	2,00 =	34,16	
	Vacinas	2,60	+	3,50	x	2,80	x	2,00 =	34,16	
	Atividades	5,80	+	3,50	x	2,80	x	2,00 =	52,08	
	OBSERVAÇÃO	2,90	+	3,50	x	2,80	x	2,00 =	35,84	
	Consultório Odontológico	5,85	+	3,50	x	2,80	x	2,00 =	52,36	
	Inalação	1,85	+	3,50	x	2,80	x	2,00 =	29,96	
	Consultório indiferenciado	2,60	+	3,50	x	2,80	x	2,00 =	34,16	
	Circulação Fundos	1,20	+	8,70	x	2,80	x	2,00 =	55,44	
		0,50	+	1,50	x	2,80	x	2,00 =	11,20	
	Administração	3,00	+	2,60	x	2,80	x	2,00 =	31,36	
	Almoxarifado	2,15	+	1,35	x	2,80	x	2,00 =	19,60	
	Esterilização	3,60	+	1,40	x	2,80	x	2,00 =	28,00	
	executado								-345,78	
88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO							345,80	M2	
	EXTERNO									
	FRENTE									
		9,25	x			2,80	x	1,00 =	25,90	
		5,45	x			2,80	x	1,00 =	15,26	
		1,85	x			2,80	x	2,00 =	10,36	
		1,80	x			2,80	x	2,00 =	10,08	
	LATERAL DIREITA	3,80	x			2,80	x	1,00 =	10,64	
		1,80	x			2,80	x	2,00 =	10,08	
		2,00	x			0,40	x	1,00 =	0,80	
		3,80	x			2,80	x	1,00 =	10,64	
	LATERAL ESQUERDA	3,80	x			2,80	x	1,00 =	10,64	
		1,80	x			2,80	x	2,00 =	10,08	
		2,00	x			2,80	x	1,00 =	5,60	
	COMPRESSORES	3,80	x			2,80	x	1,00 =	10,64	
		2,00	x			1,50	x	1,00 =	3,00	

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGRº CIVIL - CREA - CE 10.985/D



	LATERAL FUNDO DIREITO	9,70	x			2,80	x	1,00	=	27,16	
		1,50	x			2,80	x	1,00	=	4,20	
		2,65	x			2,80	x	1,00	=	7,42	
		4,55	x			2,80	x	1,00	=	12,74	
	FUNDOS	8,40	x			2,80	x	1,00	=	23,52	
	LATERAL FUNDO ESQUERDO	7,10	x			2,80	x	1,00	=	19,88	
		5,90	x			2,80	x	1,00	=	16,52	
	PLATIBANDA										
	FRENTE	9,25	x			1,70	x	12,00	=	188,70	
		5,45	x			1,70	x	1,00	=	9,27	
		1,05	x			1,95	x	2,00	=	4,10	
		1,80	x			2,35	x	2,00	=	8,46	
	CAIXA D'ÁGUA	4,40	x			2,35	x	2,00	=	20,68	
		5,80	x			2,35	x	2,00	=	27,26	
	LATERAL DIREITA	4,60	x			1,70	x	1,00	=	7,82	
		1,80	x			1,70	x	2,00	=	6,12	
		2,00	x			1,70	x	1,00	=	3,40	
		4,60	x			1,70	x	1,00	=	7,82	
	LATERAL ESQUERDA	4,60	x			1,70	x	1,00	=	7,82	
		1,80	x			1,70	x	2,00	=	6,12	
		2,00	x			1,70	x	1,00	=	3,40	
		4,60	x			1,70	x	1,00	=	7,82	
	LATERAL FUNDO DIREITO	6,25	x			1,70	x	1,00	=	10,63	
		0,70	x			1,70	x	1,00	=	1,19	
		4,55	x			1,70	x	1,00	=	7,74	
	LATERAL FUNDO ESQUERDO	6,30	x			1,70	x	1,00	=	10,71	
		5,10	x			1,70	x	1,00	=	8,67	
	FUNDOS	10,00	x			1,70	x	1,00	=	17,00	
	executado									-264,07	
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO									609,89	M2
	EXTERNO										
	FRENTE	9,25	x			2,80	x	1,00	=	25,90	
		5,45	x			2,80	x	1,00	=	15,26	
		1,85	x			2,80	x	2,00	=	10,36	
		1,80	x			2,80	x	2,00	=	10,08	
	LATERAL DIREITA	3,80	x			2,80	x	1,00	=	10,64	
		1,80	x			2,80	x	2,00	=	10,08	
		2,00	x			0,40	x	1,00	=	0,80	
		3,80	x			2,80	x	1,00	=	10,64	
	LATERAL ESQUERDA	3,80	x			2,80	x	1,00	=	10,64	
		1,80	x			2,80	x	2,00	=	10,08	
		2,00	x			2,80	x	1,00	=	5,60	
		3,80	x			2,80	x	1,00	=	10,64	
	COMPRESSORES	2,00	x			1,50	x	1,00	=	3,00	
	LATERAL FUNDO DIREITO	9,70	x			2,80	x	1,00	=	27,16	
		1,50	x			2,80	x	1,00	=	4,20	
		2,65	x			2,80	x	1,00	=	7,42	
		4,55	x			2,80	x	1,00	=	12,74	
	FUNDOS	8,40	x			2,80	x	1,00	=	23,52	
	LATERAL FUNDO ESQUERDO	7,10	x			2,80	x	1,00	=	19,88	
		5,90	x			2,80	x	1,00	=	16,52	
	PLATIBANDA										
	FRENTE	9,25	x			1,70	x	12,00	=	188,70	
		5,45	x			1,70	x	1,00	=	9,27	
		1,05	x			1,95	x	2,00	=	4,10	
		1,80	x			2,35	x	2,00	=	8,46	
	CAIXA D'ÁGUA	4,40	x			2,35	x	2,00	=	20,68	
		5,80	x			2,35	x	2,00	=	27,26	
	LATERAL DIREITA	4,60	x			1,70	x	1,00	=	7,82	
		1,80	x			1,70	x	2,00	=	6,12	
		2,00	x			1,70	x	1,00	=	3,40	
		4,60	x			1,70	x	1,00	=	7,82	
	LATERAL ESQUERDA	4,60	x			1,70	x	1,00	=	7,82	
		1,80	x			1,70	x	2,00	=	6,12	
		2,00	x			1,70	x	1,00	=	3,40	
		4,60	x			1,70	x	1,00	=	7,82	

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA CE 10.985

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



	OBRA: CONTINUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE LAGOA DO JARDIM DESCRIÇÃO: CONTINUAÇÃO DA UBS DE LAGOA DO JARDIM LOCAL: LAGOA DO JARDIM-AMONTADA CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	DATA: 24/11/2021 BDI: 25,00%	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,46%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>11/2021</td> </tr> </table>	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	03/2021	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	11/2021
PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.														
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	03/2021														
SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	11/2021														

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		ALTURA	LARGURA	QTD
PLACAS PADRÃO DE OBRA	LARGURA*ALTURA	2,00000000	3,00000000	8,00
				8,00

1.2. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

		UNIDADE	QTD
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

2.1. 90780 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		HORAS	MÊS	QTD
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS*MÊS	240,00000000	3,00000000	720,00
				720,00

3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		ÁREA	QTD
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm	ÁREA	24,48000000	24,48
			24,48

4.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

		ÁREA	QTD
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017	ÁREA	6,68000000	6,68
			6,68

5.1. 87246 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (M2)

		ÁREA	QTD
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	ÁREA	236,63000000	236,63
			236,63

5.2. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		ÁREA	QTD
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	ÁREA	236,63000000	236,63
			236,63

5.3. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

		METRO	QTD
SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	METRO	15,20000000	15,20
			15,20

5.4. C1925 - PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.00X1.00)m JUNTAS= 10cm ESP.= 8cm (M2)

		ÁREA	QTD
PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.00X1.00)m JUNTAS= 10cm ESP.= 8cm	ÁREA	16,47000000	16,47
			16,47

5.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

ÁREA	QTD


Hamilton Monteiro Pascoa
 ENGº CIVIL (CREA-CE 10.982/2010)



PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ÁREA	16,47000000	18,47
			16,47

5.6. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

	ÁREA	1,99000000	1,98
- REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	ÁREA		1,98
			1,98

6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	ÁREA	48,92000000	48,92
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	ÁREA		48,92
			48,92

6.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	ÁREA	2,16000000	2,16
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	ÁREA		2,16
			2,16

6.3. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

	ÁREA	224,22000000	224,22
EVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (ÁREA		224,22
			224,22

6.4. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	ÁREA	224,22000000	224,22
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO	ÁREA		224,22
			224,22

6.5. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

	METRO	15,20000000	16,20
SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	METRO		16,20
			16,20

6.6. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

	ÁREA	16,47000000	18,47
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ÁREA		18,47
			18,47

6.7. C3124 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

	ÁREA	2,16000000	2,16
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	ÁREA		2,16
			2,16

7.1. C3124 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

	ÁREA	46,76000000	46,76
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	ÁREA		46,76
			46,76

Hamilton Monteiro Pires
 ENGRº CIVIL CREM-CE 10.996



			46,78
--	--	--	-------

8.1. C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

	UNIDADE	QTD
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	6,00000000	6,00
		5,00

8.2. C1988 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m (UN)

	UNIDADE	QTD
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	14,00000000	14,00
		14,00

8.3. C1989 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m (UN)

	UNIDADE	QTD
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m	1,00000000	1,00
		1,00

8.4. C1980 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m (UN)

	UNIDADE	QTD
PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m	1,00000000	1,00
		1,00

8.5. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

	UNIDADE	QTD
FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	5,00000000	5,00
		5,00

8.6. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

	ÁREA	QTD
PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	11,49000000	11,49
		11,49

8.7. C4397 - PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

	ÁREA	QTD
PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	11,40000000	11,40
		11,40

8.8. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	ÁREA	QTD
JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	0,66000000	0,66
		0,66

8.9. C1955 - PORTA 2 FOLHAS. FIXA 2 FOLHAS. 3 BANDEIRAS 2 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm (3.60X3.50)m (CJ)

	CJ	QTD
PORTA 2 FOLHAS. FIXA 2 FOLHAS. 3 BANDEIRAS 2 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm (3.60X3.50)m	1,00000000	1,00
		1,00

8.10. C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

	ÁREA	QTD
JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	1,60000000	1,60
		1,60

8.11. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

	ÁREA	QTD
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	28,38000000	28,38
		28,38


 Hamilton Manteiro Paschoa
 ENGº CIVIL - CREA/CE 10.985/D

9.1.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	PT	QTD
PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	1,00000000	1,00
		1,00

9.1.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

	METRO	QTD
TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (4,50000000	4,80
		4,80

9.1.3. C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

	UNIDADE	QTD
REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	2,00000000	2,00
		2,00

9.1.4. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

	UNIDADE	QTD
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	18,00000000	18,00
		18,00

5. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	PT	QTD
PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	3,00000000	3,00
		3,00

9.1.6. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

	METRO	QTD
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	73,00000000	73,00
		73,00

9.1.7. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

	UNIDADE	QTD
CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	21,00000000	21,00
		21,00

9.1.8. 00039364 - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229) (UN)

	UNIDADE	QTD
FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	1,00000000	1,00
		1,00

10.1. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

	UNIDADE	QTD
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	12,00000000	12,00
		12,00

10.2. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	UNIDADE	QTD
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	5,00000000	5,00
		5,00

10.3. C1997 - PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (UN)

	UNIDADE	QTD
PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	5,00000000	5,00



Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE 10.985/D



		5,00
--	--	------

10.4. C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

	UNIDADE	QTD
PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UNIDADE	17,00
		17,00

10.5. C2311 - TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (UN)

	UNIDADE	QTD
TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1,00
		1,00

10.6. 86909 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	UNIDADE	QTD
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00
		4,00

10.7. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

	UNIDADE	QTD
PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UNIDADE	2,00
		2,00

10.8. C1903 - PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

	UNIDADE	QTD
PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UNIDADE	2,00
		2,00

10.9. C3018 - PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

	UNIDADE	QTD
PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UNIDADE	2,00
		2,00

10.10. C2302 - TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS (M2)

	ÁREA	QTD
TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	ÁREA	1,62
		1,62

10.11. C3019 - PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

	UNIDADE	QTD
PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UNIDADE	2,00
		2,00

10.12. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

	UNIDADE	QTD
TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UNIDADE	2,00
		2,00

10.13. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

	METRO	QTD
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	METRO	12,80
		12,80

10.14. 102608 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

	UNIDADE	QTD
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNIDADE	2,00
		2,00

11.1.1. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

UNIDADE	QTD
---------	-----

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL CREA-CE 10.985D

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

11.1.2. C0636 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

	ÁREA	QTD
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	1,60000000	1,60
		1,60

11.1.3. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

	METRO	QTD
CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	739,20000000	739,20
		739,20

11.1.4. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

	METRO	QTD
CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (112,86000000	112,86
		112,86

11.1.5. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

	METRO	QTD
CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	118,00000000	118,00
		118,00

11.1.6. C2565 - TUBO COBRE D= 15mm(1/2") CLASSE E (M)

	METRO	QTD
TUBO COBRE D= 15mm(1/2") CLASSE E	23,20000000	23,20
		23,20

11.1.7. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

	METRO	QTD
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	3,00000000	3,00
		3,00

11.1.8. 101539 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (UN)

	UNIDADE	QTD
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	1,00000000	1,00
		1,00

11.1.9. C3486 - TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA) (UN)

	UNIDADE	QTD
TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	1,00000000	1,00
		1,00

11.1.10. 00038084 - TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)

	UNIDADE	QTD
TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	2,00000000	2,00
		2,00

11.1.11. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

	UNIDADE	QTD
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	66,00000000	66,00
		66,00

11.1.12. 98308 - TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

UNIDADE	QTD
---------	-----



Hamilton Monteiro Pascoa
 ENGº CIVIL CREA-CE 10.985/D



	UNIDADE	QTD	VALOR
TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019		8,00000000	8,00
			8,00

11.1.13. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

	UNIDADE	QTD	VALOR
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V		17,00000000	17,00
			17,00

11.1.14. C3486 - TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELFÔNICA) (UN)

	UNIDADE	QTD	VALOR
TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELFÔNICA)		1,00000000	1,00
			1,00

11.1.15. C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

	UNIDADE	QTD	VALOR
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA		3,00000000	3,00
			3,00

11.1.16. C4106 - ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO (UN)

	UNIDADE	QTD	VALOR
ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO (UN)		10,00000000	10,00
			10,00

11.1.17. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

	UNIDADE	QTD	VALOR
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W		38,00000000	38,00
			38,00

11.1.18. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

	UNIDADE	QTD	VALOR
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W		10,00000000	10,00
			10,00

11.1.19. 101890 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	UNIDADE	QTD	VALOR
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00000000	1,00
			1,00

11.1.20. 91943 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

	UNIDADE	QTD	VALOR
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		10,00000000	10,00
			10,00

12.1. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	PT	QTD	VALOR
PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		12,00000000	12,00
			12,00

12.2. C1951 - PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	PT	QTD	VALOR
PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO		8,00000000	8,00
			8,00

12.3. C0543 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS) (M)

	METRO	QTD	VALOR
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)		205,00000000	205,00

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL CREA-CE 10.985D

206,00

12.4. 91854 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

	METRO	QTD
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	53,40000000	63,40
		63,40

13.1. C0390 - BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10 (UN)

	UNIDADE	QTD
BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	2,00000000	2,00
		2,00

13.2. 100561 - QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

	UNIDADE	QTD
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)	2,00000000	2,00
		2,00

14.1. C1338 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m (M2)

	ÁREA	QTD
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	88,71000000	88,71
		88,71

14.2. C3745 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27% (M2)

	ÁREA	QTD
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27%	44,35000000	44,35
		44,35

14.3. C0770 - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

	ÁREA	QTD
CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	29,83000000	29,83
		29,83

14.4. C1000 - CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA (M)

	METRO	QTD
CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	14,00000000	14,00
		14,00

14.5. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

	METRO	QTD
CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	59,88000000	59,88
		59,88

14.6. C1353 - ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)

	ÁREA	QTD
ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	29,83000000	29,83
		29,83

15.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

	ÁREA	QTD
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	691,60000000	691,60
		691,60



Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL OAB-CE 10.985D

15.1.2. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)



	ÁREA	QTD
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	345,80000000	345,80
		345,80

15.1.3. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

	ÁREA	QTD
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	345,80000000	345,80
		345,80

16.1. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

	ÁREA	QTD
CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	178,84000000	178,84
		178,84

16.2. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

	ÁREA	QTD
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	609,89000000	609,89
		609,89

16.3. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)

	ÁREA	QTD
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	304,96000000	304,96
		304,96

16.4. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

	ÁREA	QTD
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	18,87000000	18,87
		18,87

16.5. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

	ÁREA	QTD
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	609,89000000	609,89
		609,89

16.6. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

	ÁREA	QTD
CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	236,63000000	236,63
		236,63

18.1. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

	ÁREA	QTD
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	28,22000000	28,22
		28,22

18.2. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

	ÁREA	QTD
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	28,22000000	28,22
		28,22

19.1. 100740 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA/CE 10.985D



	ÁREA	QTD
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	39,60000000	39,60
		39,60

20.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

	ÁREA	QTD
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	360,00000000	360,00
		360,00

20.2. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)

	ÁREA	QTD
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	360,00000000	360,00
		360,00

21.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

	ÁREA	QTD
LIMPEZA GERAL	295,69000000	295,69
		295,69

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL CREA/CE 10.985/D

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTINUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE LAGOA DO JARDIM	DATA : 24/11/2021	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	CONTINUAÇÃO DA UBS DE LAGOA DO JARDIM	VERSÃO	HORA	ME5	REF.
LOCAL:	LAGOA DO JARDIM-AMONTADA	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	63,00	47,40	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI 2021/10 COM DESONERAÇÃO			11/2021



1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1.911,70	0,60
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			8,05
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1.463,20	0,46
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		201,00	0,06
5	PISO		19.550,34	6,11
6	REVESTIMENTO INTERNO		20.736,08	6,48
7	REVESTIMENTO EXTERNO		1.487,90	0,47
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS		43.489,65	13,60
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		16.998,64	5,31
9.1	TUBOS E CONEXÕES DE PVC		16.998,64	5,31
10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		26.494,98	8,28
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		18.807,32	5,88
11.1	ELÉTRICA		18.807,32	5,88
	LOGISTICA E TELEFÔNICA		6.428,12	2,01
13	TOMADAS/INTERRUPTORES/ESPELHO		490,78	0,15
14	COBERTURA		33.817,60	10,57
15	PINTURA		13.500,03	4,22
15.1	INTERNA		13.500,03	4,22
16	EXTERNA		13.967,92	4,37
17	TETO		1.597,25	0,50
18	EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		825,16	0,26
19	EM FERRO		334,62	0,10
20	EM MURO		4.813,20	1,50
21	SERVIÇOS DIVERSOS		3.217,11	1,01
22	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		63.969,95	20,00
VALOR BDI TOTAL:			63.969,95	100,00
VALOR ORÇAMENTO:			255.879,80	
VALOR TOTAL:			319.849,75	


Hamilton Monteiro Pascoa
 ENGº CIVIL CREA/CE 10.58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONTINUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE LAGOA DO JARDIM	DATA: 24/11/2021	BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	CONTINUAÇÃO DA UBS DE LAGOA DO JARDIM	VERSÃO:	HORA: 03,05
LOCAL:	LAGOA DO JARDIM-AMONTADA	SINAPI: 027,1 COM DESONERAÇÃO	MES: 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI: 2021/10 COM DESONERAÇÃO	REF.: 05/2021



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						31,1000
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:						120,3678
VALOR:						151,47

1.2. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,5500	124,4000
TOTAL MAO DE OBRA:						290,5600
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	15,4300	15,4300
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	79,0000	79,0000
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	5,7300	57,3000
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	297,9100	148,9550
12201	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	6,7100	26,8400
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	26,7800	267,8000
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	11,9000	59,5000
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	13,8000	6,9000
TOTAL MATERIAL:						661,7250
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	404,8000	50,6000
TOTAL SERVIÇO:						50,6000
VALOR:						1.002,88

2.1. 90780 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						2,05
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004069	MESTRE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	33,14	33,14
TOTAL MAO DE OBRA:						33,14
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL SERVIÇO:						0,57
VALOR:						35,76

3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL MAO DE OBRA:						38,1860
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL MATERIAL:						21,6313

Hamilton Monteiro Pasos
ENGº CIVIL - CREA-CE 10.9851

VALOR:	59,82
--------	-------

4.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	32,28	0,80
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,98640000	0,63	0,62
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000		9,53
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	17,65	0,13
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	31,18	0,96
TOTAL MATERIAL:						12,04
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	20,71	13,07
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	15,79	4,98
TOTAL SERVIÇO:						18,05
VALOR:						30,09

5.1. 87246 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	29,90	32,29
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,74	3,59
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	4,34	1,04
TOTAL MATERIAL:						36,92
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64000000	23,51	15,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	15,79	4,10
TOTAL SERVIÇO:						19,14
VALOR:						56,06

5.2. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:						7,2640
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	3,5900	1,5150
TOTAL MATERIAL:						1,5150
VALOR:						8,78

5.3. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,04000000	15,5500	0,6220
TOTAL MAO DE OBRA:						2,2836
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	51,9200	51,9200
TOTAL MATERIAL:						51,9200
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,4082
TOTAL SERVIÇO:						2,4082
VALOR:						56,61

5.4. C1925 - PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.00X1.00)m JUNTAS= 10cm ESP.= 8cm (M2)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,05500000	22,3108	1,2271
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,2271
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,42000000	15,5500	37,6310
TOTAL MAO DE OBRA:						62,5550
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,07210000	67,5000	4,8668
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,06530000	76,1900	4,9752
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	22,00000000	0,5600	12,3200

Hamilton Monteiro P3
 ENGº CIVIL - CRA-CE 10.98

11826	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	SEINFRA	M	0,40000000	3,5500	1,4200
TOTAL MATERIAL:						23,5820
VALOR:						87,36

5.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,7700	33,2320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500	19,4375
TOTAL MAO DE OBRA:						52,6695
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000	3,0030
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5600	1,5680
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,4800	54,4280
TOTAL MATERIAL:						60,2275
VALOR:						112,90

5.6. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
TOTAL MAO DE OBRA:						13,7450
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	67,5000	2,4638
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	0,5600	8,1648
TOTAL MATERIAL:						10,6286
VALOR:						24,37

6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL MAO DE OBRA:						4,4095
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3808
TOTAL MATERIAL:						1,7926
VALOR:						6,18

6.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						21,7920
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	858,8400	17,1768
TOTAL SERVICIO:						17,1768
VALOR:						38,97

6.3. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	30,90	33,68
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,74	4,54
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,34	0,95
TOTAL MATERIAL:						39,17
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97000000	23,51	22,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	15,79	7,57
TOTAL SERVICIO:						30,37
VALOR:						69,54

6.4. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:						7,2640
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	3,7000	1,5150
TOTAL MATERIAL:						1,5150
VALOR:						8,78



6.5. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6618
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	15,5500	0,6220
TOTAL MAO DE OBRA:						2,2838
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	51,9200	51,9200
TOTAL MATERIAL:						51,9200
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,4082
TOTAL SERVICIO:						2,4082
VALOR:						56,61

6.6. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,7700	33,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500	19,4375
TOTAL MAO DE OBRA:						52,6695
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000	3,0030
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5600	1,5680
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP, 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,4800	54,4280
TOTAL MATERIAL:						60,2275
VALOR:						112,90

6.7. C3124 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						21,7920
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	401,1000	10,0275
TOTAL SERVICIO:						10,0275
VALOR:						31,82

7.1. C3124 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						21,7920
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	401,1000	10,0275
TOTAL SERVICIO:						10,0275
VALOR:						31,82

8.1. C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2.10)m (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,7700	62,8875
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,7700	77,8875
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL MAO DE OBRA:						191,6230
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,5000	0,7155
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,2800	164,2800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGRº CIVIL - CRE-CE 10.0850

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,6700	74,0100
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,0000	46,0000
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000		87,1600
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	210,7800	210,7800
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,5400	3,1080
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000		8,2800
					TOTAL MATERIAL:	999,3487
					VALOR:	790,97



8.2. C1988 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,7700	62,8875
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,7700	77,8875
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
					TOTAL MAO DE OBRA:	191,6230

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01080000	67,5000	0,7155
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,2800	164,2800
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,6700	74,0100
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,0000	46,0000
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	43,5800	87,1600
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
11709	PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	279,7000	279,7000
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,5400	3,1080
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
					TOTAL MATERIAL:	668,2687
					VALOR:	859,89

8.3. C1989 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,7700	62,8875
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,7700	77,8875
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
					TOTAL MAO DE OBRA:	191,6230

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01080000	67,5000	0,7155
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,2800	164,2800
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,6700	74,0100
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,0000	46,0000
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	43,5800	87,1600
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
11710	PORTA LISA DE CEDRO 1.00X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	306,7900	306,7900
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,5400	3,1080
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
					TOTAL MATERIAL:	695,3587
					VALOR:	886,96

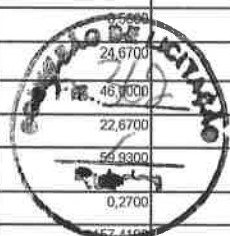
8.4. C1980 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	16,7700	100,6200
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
					TOTAL MAO DE OBRA:	297,8800

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGRº CIVIL CREA Nº 10.985/D

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,5000	0,7155
I0210	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	140,1000	140,1000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5500	0,9632
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	6,00000000	24,8700	148,0200
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,0000	46,0000
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	2,00000000	22,8700	45,3400
I1241	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	59,9300	119,8600
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
I1706	PORTA LISA DE CEDRO 0,60X2,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	157,1000	314,8200
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,40000000	15,5400	6,2160
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
TOTAL MATERIAL:						834,3667
VALOR:						1.132,25



8.5. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA:						75,0800
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,5000	52,5000
TOTAL MATERIAL:						52,5000
VALOR:						127,58

8.6. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:						70,0300
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	67,5000	0,1958
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,5600	0,6552
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	454,4000	454,4000
TOTAL MATERIAL:						455,2510
VALOR:						525,28

8.7. C4397 - PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8249	PORTÃO EM ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	1,00000000	351,8100	351,8100
TOTAL MATERIAL:						351,8100
VALOR:						351,81

8.8. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	244,5100	244,5100
TOTAL MATERIAL:						244,5100
VALOR:						244,51

8.9. C1955 - PORTA 2 FOLHAS. FIXA 2 FOLHAS. 3 BANDEIRAS 2 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO DE10mm (3.60X3.50)m (CJ)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	22,9000	29,7700
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	35,2100	91,5460
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	29,0800	75,6080
I1149	FACAO DIREITO PARA LATERAL E BANDEIRA (1210)	SEINFRA	UN	1,30000000	122,0200	158,6260
I1150	FACAO ESQUERDO PARA LATERAL E BANDEIRA (1211)	SEINFRA	UN	1,30000000	127,5400	165,8020
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	107,8700	140,2310
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	604,3400	1.571,2840
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	12,0300	31,2780
I1893	SUPORTE COM MIOLO PARA 2 VIDROS (1306)	SEINFRA	UN	2,60000000	47,3000	122,9800
I1894	SUPORTE COM MIOLO PARA 3 VIDROS (1308)	SEINFRA	UN	2,60000000	54,5700	141,8820
I1896	SUPORTE DE CANTO (1302)	SEINFRA	UN	10,40000000	20,4300	212,4720
I1897	SUPORTE DE CENTRO (1329)	SEINFRA	UN	3,90000000	20,4300	79,6770
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	1,30000000	36,1700	47,0210

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL - CREA-CE 10.984/D

I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	17,47200000	330,9900	5.783,0573
TOTAL MATERIAL:						8.651,2343
VALOR:						8.651,23

8.10. C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,50000000		51,9250
TOTAL MAO DE OBRA:						77,0800
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0207	BATENTE ALUMINIO L 1,1/2X1X1/8 ANOD 60X210	SEINFRA	UN	1,00000000	60,8000	60,8000
I1275	JANELA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00000000	385,8800	385,8800
TOTAL MATERIAL:						446,6800
VALOR:						523,76

8.11. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	153,3300	153,3300
TOTAL MATERIAL:						153,3300
VALOR:						153,33

9.1.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543	SERVEITE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:						150,1450
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
I2200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
I2201	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500
TOTAL MATERIAL:						64,1396
VALOR:						214,28

.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,3200	8,1280
TOTAL MAO DE OBRA:						14,8360
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	45,1600	0,0361
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	39,2200	0,0118
I2200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,60000000	2,9900	4,7840
TOTAL MATERIAL:						4,8319
VALOR:						19,67

9.1.3. C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	16,7700	10,2297
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	20,3200	12,3952
TOTAL MAO DE OBRA:						22,6249
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,2800	0,2632
I1811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	53,0100	53,0100
TOTAL MATERIAL:						53,2732
VALOR:						75,90

9.1.4. C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	19,7700	10,2297
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	20,3200	12,3952
TOTAL MAO DE OBRA:						22,6249
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	2,7000	0,2632
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	56,2100	56,2100
TOTAL MATERIAL:						56,4732
VALOR:						79,10

9.1.5. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543	SERVEUTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:						150,1450
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250
TOTAL MATERIAL:						43,0661
VALOR:						193,21

9.1.6. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03630000	47,78	1,73
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	15,14	15,89
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05830000	54,13	3,20
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,83	0,45
TOTAL MATERIAL:						21,27
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	16,02	11,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	20,21	14,95
TOTAL SERVICIO:						26,80
VALOR:						48,07

9.1.7. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL MAO DE OBRA:						18,5450
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	30,0000	30,0000
TOTAL MATERIAL:						30,0000
VALOR:						48,55

9.1.8. 00039364 - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229) (UN)

VALOR:						10.011,95
---------------	--	--	--	--	--	------------------

10.1. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,7700	55,3410
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,3200	67,0560
TOTAL MAO DE OBRA:						122,3970

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL - CREA Nº 16.985/3

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,7100	35,4200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,2800	0,3136
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	219,7600	219,7600
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000	129,0000
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300	77,3300
					TOTAL MATERIAL:	476,8236
					VALOR:	599,22

10.2. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,3200	40,6400
					TOTAL MAO DE OBRA:	74,1800

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,9500	395,9500
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,4800	209,4800
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500	28,9500
					TOTAL MATERIAL:	667,2468
					VALOR:	741,41

10.3. C1997 - PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
					TOTAL MAO DE OBRA:	39,9520

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00100000	67,5000	0,0675
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,45000000	0,5600	0,2520
I1711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	SEINFRA	UN	1,00000000	24,1400	24,1400
					TOTAL MATERIAL:	24,4595
					VALOR:	64,41

10.4. C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,3850

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1717	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	34,4000	34,4000
					TOTAL MATERIAL:	34,4000
					VALOR:	44,79

10.5. C2311 - TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (UN)

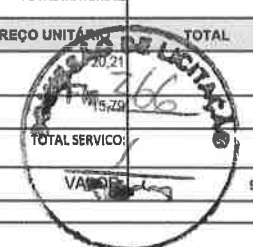
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
					TOTAL MAO DE OBRA:	111,2700

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0851	CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	23,8500	23,8500
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	0,2800	0,2100
I1862	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	SEINFRA	UN	1,00000000	105,0900	105,0900
I1935	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	329,2400	329,2400
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,6700	31,6700
					TOTAL MATERIAL:	490,0600
					VALOR:	601,33

10.6. 86909 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,50	0,07
00011772	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	SINAPI	UN	1,00000000	89,90	89,90

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	3,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	0,82
TOTAL SERVICOS:					4,18
VALOR:					94,15



10.7. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	33,5400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	40,6400
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:					146,8200

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	1,4197
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	4,9680
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	5,5048
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	1,9214
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,1100
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	44,0500
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	7,5790
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	165,0000
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	37,2200
TOTAL MATERIAL:					431,7728
VALOR:					578,59

10.8. C1903 - PIA DE AÇO INOX (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	58,6950
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	71,1200
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,20000000	45,6940
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,20000000	34,2100
TOTAL MAO DE OBRA:					209,7190

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	1,4197
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	4,9680
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	5,5048
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,13000000	0,3164
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	1,9214
11649	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1.50x0,58	SEINFRA	UN	1,00000000	219,4100
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,1100
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	86,5200
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	44,0500
TOTAL MATERIAL:					528,2203
VALOR:					737,94

10.9. C3018 - PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	58,6950
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	71,1200
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	51,9250
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:					220,6150

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	2,2416
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,14000000	9,4392
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,38000000	9,1728
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04000000	2,9560
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,1100
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	44,0500
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,40000000	9,6460
12490	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 2,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	429,5300
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	37,2200

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL - CREX - LE 10.985/0

TOTAL MATERIAL:	708,3858
VALOR:	928,98

10.10. C2302 - TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL MAO DE OBRA:						108,9600
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0827	CONCRETO USINADO FCK=10 MPA	SEINFRA	M3	0,08000000	284,2400	22,7392
I1090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	1,05000000	14,0300	14,7315
I1926	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	SEINFRA	M2	1,00000000	714,1000	714,1000
TOTAL MATERIAL:						751,5707
VALOR:						860,53

10.11. C3019 - PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,50000000	20,3200	71,1200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,75000000	20,7700	57,1175
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,75000000	15,5500	42,7625
TOTAL MAO DE OBRA:						229,6950
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04400000	74,7200	3,2877
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,50000000	8,2800	12,4200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	22,93000000	0,5600	12,8408
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,06100000	73,9000	4,5079
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,1100	164,1100
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	0,00000000	44,0500	0,0000
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,13000000	6,8900	7,7857
I2491	PIA EM INOX 3,00x0,60 C/ 1 CUBA - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	1.062,3500	1.062,3500
I2503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	37,2200	37,2200
TOTAL MATERIAL:						1.304,5221
VALOR:						1.534,22

10.12. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
TOTAL MAO DE OBRA:						13,4650
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800	0,2800
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,1000	14,1000
TOTAL MATERIAL:						14,3800
VALOR:						27,85

10.13. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL MAO DE OBRA:						31,4050
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,7200	0,0374
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,0400	194,0400
TOTAL MATERIAL:						194,1614
VALOR:						225,57

10.14. 102808 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034639	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	812,37	812,37
TOTAL MATERIAL:						812,37
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20080000	16,02	3,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20080000	20,21	4,05
						7,26
						819,63



11.1.1. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
TOTAL MAO DE OBRA:						112,6200

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	107,2600	107,2600
TOTAL MATERIAL:						197,8500
VALOR:						310,47

11.1.2. C0636 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,30000000	20,7700	47,7710
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,80000000	15,5500	43,5400
TOTAL MAO DE OBRA:						91,3110

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06100000	67,5000	4,1175
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,00000000	1,1000	5,5000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,84000000	0,5600	6,6304
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	0,5800	48,7200
TOTAL MATERIAL:						64,9678
VALOR:						156,28

11.1.3. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,7700	1,8447
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,7700	2,2847
TOTAL MAO DE OBRA:						4,1294

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,9600	1,9992
TOTAL MATERIAL:						1,9992
VALOR:						6,13

1.4. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,7700	2,4924
TOTAL MAO DE OBRA:						4,5048

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,8800	2,9376
TOTAL MATERIAL:						2,9376
VALOR:						7,44

11.1.5. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL MAO DE OBRA:						4,8802

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,2600	3,3252
TOTAL MATERIAL:						3,3252
VALOR:						8,21

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA Nº 10.985/D

11.1.6. C2565 - TUBO COBRE D= 15mm(1/2") CLASSE E (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	20,3200	2,0320
TOTAL MAO DE OBRA:						3,7098
MATERIAL						
I1596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00010000	47,0800	0,0047
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00010000	2,7300	0,0083
I2175	TUBO COBRE DE 15MM CLASSE E	SEINFRA	M	1,01000000	21,6000	21,8160
TOTAL MATERIAL:						21,8290
VALOR:						25,54

11.1.7. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL MAO DE OBRA:						89,8500
MATERIAL						
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" X 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,0000	65,0000
TOTAL MATERIAL:						173,8800
VALOR:						263,73

11.1.8. 101539 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001095	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES	SINAPI	UN	1,00000000	50,66	50,66
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	0,87	3,48
00039996	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,33280000	4,15	1,38
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	0,34	1,36
TOTAL MATERIAL:						66,88
SERVICO						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08298940	16,69	1,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74680000	21,02	15,69
TOTAL SERVIÇO:						17,07
VALOR:						73,95

11.1.9. C3486 - TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA) (UN)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL MAO DE OBRA:						30,0320
MATERIAL						
I6164	TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	SEINFRA	UN	1,00000000	49,2800	49,2800
TOTAL MATERIAL:						49,2800
VALOR:						79,31

11.1.10. 00038084 - TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) (UN)

VALOR:	13,37
---------------	-------

11.1.11. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,50 MODO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,40	6,40
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,45	17,45
TOTAL SERVIÇO:						23,85
VALOR:						23,85

11.1.12. 98308 - TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038082	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	17,41	17,41
TOTAL MATERIAL:						17,41
SERVICO						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20820000	16,69	3,44

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	21,02	4,33	
						TOTAL SERVIÇO:	7,77
						VALOR:	25,18

11.1.13. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8533
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000		6,0233
TOTAL MAO DE OBRA:						10,8866
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200
TOTAL MATERIAL:						8,4200
VALOR:						19,31



11.1.14. C3486 - TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL MAO DE OBRA:						30,0320
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16164	TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	SEINFRA	UN	1,00000000	49,2800	49,2800
TOTAL MATERIAL:						49,2800
VALOR:						79,31

11.1.15. C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL MAO DE OBRA:						18,1600
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18246	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	1,00000000	239,7000	239,7000
TOTAL MATERIAL:						239,7000
VALOR:						257,86

11.1.16. C4106 - ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
TOTAL MAO DE OBRA:						45,0480
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17927	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	SEINFRA	UN	1,00000000	163,5700	163,5700
TOTAL MATERIAL:						163,5700
VALOR:						208,62

11.1.17. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
TOTAL MAO DE OBRA:						41,2940
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	63,6900	63,6900
TOTAL MATERIAL:						63,6900
VALOR:						104,98

11.1.18. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
TOTAL MAO DE OBRA:						41,2940
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	41,2100	41,2100
TOTAL MATERIAL:						41,2100
VALOR:						82,50

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL - REA-CE 10.9850

11.1.19. 101890 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000		1,17
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	11,25	11,25
TOTAL MATERIAL:						12,42
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,69	1,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	21,02	1,39
TOTAL SERVICOS:						2,49
VALOR:						14,91

11.1.20. 91943 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	4,83	4,83
TOTAL MATERIAL:						4,83
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28300000	16,69	4,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28300000	21,02	5,94
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	492,41	0,59
TOTAL SERVICOS:						11,25
VALOR:						16,08

12.1. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:						151,4950
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	4,00000000	1,4200	5,6800
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	10,2100	3,3693
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
TOTAL MATERIAL:						25,0893
VALOR:						176,58

12.2. C1951 - PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:						151,4950
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10382	CABO TELEFONICO CCI-2	SEINFRA	M	4,00000000	1,0600	4,2400
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
12113	TOMADA TELEFONE 4 POLOS 'TELEBRAS'	SEINFRA	UN	1,00000000	13,3300	13,3300
TOTAL MATERIAL:						46,4300
VALOR:						197,93

12.3. C0543 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS) (M)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL MAO DE OBRA:						9,3850
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10361	CABO LOGICO 4 PARES, CAT.5 - UTP (100 MBPS)	SEINFRA	M	1,02000000	1,8600	1,8972

TOTAL MATERIAL:	1,8972
VALOR:	11,28

12.4. 91854 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	2,25	2,32
TOTAL MATERIAL:						2,32
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	16,69	2,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	21,02	3,02
TOTAL SERVIÇO:						5,42
VALOR:						7,74

13.1. C0390 - BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10 (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2620
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10237	BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNO BLI - 10	SEINFRA	UN	1,00000000	3,7700	3,7700
TOTAL MATERIAL:						3,7700
VALOR:						15,03

2. 100561 - QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	187,00	187,00
TOTAL MATERIAL:						187,00
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01400000	498,80	6,98
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96500000	16,69	16,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96500000	21,02	20,28
TOTAL SERVIÇO:						43,38
VALOR:						230,36

14.1. C1338 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:						37,5400
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,23000000	10,9000	2,5070
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,01700000	2.479,0000	42,1430
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	15,5400	1,5540
TOTAL MATERIAL:						46,2040
VALOR:						83,74

14.2. C3745 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm, INCLINAÇÃO 27% (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	16,7700	3,6894
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	20,7700	4,5694
TOTAL MAO DE OBRA:						8,2588
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	0,5500	0,7810
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	1,1000	1,5620
16814	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM	SEINFRA	M2	1,15000000	38,4400	44,2060
TOTAL MATERIAL:						46,5490
VALOR:						54,81

14.3. C0770 - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,75000000	15,5500	11,6625
TOTAL MAO DE OBRA:						27,2400

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0545	CHAPA POLICARBONATO 6MM,COMPACTO CRISTAL	SEINFRA	M2	1,05000000	377,5600	396,4380
I1627	PERFIL ESTRUTURAL 35X35X07X1.5MM	SEINFRA	M	2,30000000		7,5900
					TOTAL MATERIAL:	404,0280
					VALOR:	431,27

14.4. C1000 - CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,7700	2,4924
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,5048

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0924	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL (ONDULADA)	SEINFRA	M	0,94800000	31,7000	30,0516
					TOTAL MATERIAL:	30,0516
					VALOR:	34,56

14.5. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	20,3200	24,3840
					TOTAL MAO DE OBRA:	44,5080

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	21,1800	21,8154
I1725	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	15,5400	1,3986
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	58,2900	2,3316
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	72,0400	2,8816
					TOTAL MATERIAL:	28,4272
					VALOR:	72,94

14.6. C1353 - ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	20,7700	57,1175
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,75000000	15,5500	42,7825
					TOTAL MAO DE OBRA:	99,8800

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	14,80000000	7,3900	109,3720
					TOTAL MATERIAL:	109,3720
					VALOR:	209,25

15.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	22,34	7,37
					TOTAL MATERIAL:	7,37

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	21,90	4,09
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,79	1,08
					TOTAL SERVIÇO:	5,17
					VALOR:	12,54

15.1.2. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,50	1,04
					TOTAL MATERIAL:	1,04

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	21,90	0,85
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	15,79	0,22
					TOTAL SERVIÇO:	1,07
					VALOR:	2,11

15.1.3. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,5850

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440
					TOTAL MATERIAL:	2,2640
					VALOR:	11,85

16.1. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,2310
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	1,1500	0,5175
					TOTAL MATERIAL:	0,5175
					VALOR:	6,75

16.2. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,50	1,04
					TOTAL MATERIAL:	1,04
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	21,90	0,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	15,79	0,22
					TOTAL SERVICIO:	1,07
					VALOR:	2,11

16.3. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,14000000	5,33	6,07
					TOTAL MATERIAL:	6,07
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	21,90	4,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,79	1,08
					TOTAL SERVICIO:	5,19
					VALOR:	11,26

16.4. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,1775
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,1900	0,8595
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,5900	4,1803
					TOTAL MATERIAL:	6,6065
					VALOR:	20,78

16.5. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	22,34	7,37
					TOTAL MATERIAL:	7,37
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	21,90	4,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,79	1,08
					TOTAL SERVICIO:	5,17
					VALOR:	12,54

17.1. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,2310
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	1,1500	0,5175
					TOTAL MATERIAL:	0,5175
					VALOR:	6,75

18.1. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PITINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	2,6950
TOTAL MAO DE OBRA:						7,7260
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5500	0,2750
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,4000	4,0950
TOTAL MATERIAL:						4,3700
VALOR:						16,67

18.2. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	18,78	0,26
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	28,39	3,98
TOTAL MATERIAL:						4,24
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	21,90	8,33
TOTAL SERVICIO:						8,33
VALOR:						12,57

19.1. 100740 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01240000	18,78	0,23
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12420000	28,39	3,52
TOTAL MATERIAL:						3,75
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21490000	21,90	4,70
TOTAL SERVICIO:						4,70
VALOR:						8,45

20.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	6,50	1,04
TOTAL MATERIAL:						1,04
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	21,90	0,85
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	15,79	0,22
TOTAL SERVICIO:						1,07
VALOR:						2,11

20.2. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,14000000	5,33	6,07
TOTAL MATERIAL:						6,07
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	21,90	4,11
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,79	1,08
TOTAL SERVICIO:						5,19
VALOR:						11,26

21.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,70000000	15,5000	10,8850
TOTAL MAO DE OBRA:						10,8850
VALOR:						10,88

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA CE 10.985D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTINUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA F LAGOA DO JARDIM	DATA : 24/11/2021	BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	CONTINUAÇÃO DA UBS DE LAGOA DO JARDIM	PONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	LAGOA DO JARDIM-AMONTADA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46%
				REF. 05/2021 11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.911,70	100,00%			100,00%
			1.911,70			1.911,70
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	25.747,20	33,00%		34,00%	100,00%
			8.496,58	8.496,58	8.754,04	25.747,20
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	1.463,20	50,00%			100,00%
			731,60	731,60		1.463,20
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	201,00	50,00%			100,00%
			100,50	100,50		201,00
5	PISO	19.550,34	50,00%		50,00%	100,00%
				9.775,17	9.775,17	19.550,34
6	REVESTIMENTO INTERNO	20.736,08	50,00%		50,00%	100,00%
				10.368,04	10.368,04	20.736,08
7	REVESTIMENTO EXTERNO	1.487,90	50,00%		50,00%	100,00%
				743,95	743,95	1.487,90
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	43.489,65	20,00%		30,00%	100,00%
			8.697,93	21.744,83	13.046,89	43.489,65
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA	16.998,64	30,00%		20,00%	100,00%
			5.099,58	8.499,32	3.399,73	16.998,64
10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	26.494,98	50,00%		50,00%	100,00%
				13.247,49	13.247,49	26.494,98
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.807,32	20,00%		30,00%	100,00%
			3.761,46	9.403,66	5.642,20	18.807,32
12	LOGÍSTICA E TELEFÔNICA	6.428,12	20,00%		20,00%	100,00%
			1.285,62	3.856,87	1.285,63	6.428,12
13	TOMADAS/INTERRUPTORES/ESPELHO	490,78	50,00%			100,00%
			245,39	245,39		490,78
14	COBERTURA	33.817,60	50,00%		50,00%	100,00%
				16.908,80	16.908,80	33.817,60
15	PINTURA	13.500,03	30,00%		70,00%	100,00%
				4.050,01	9.450,02	13.500,03
16	EXTERNA	13.967,92	30,00%		70,00%	100,00%
				4.190,38	9.777,54	13.967,92
17	TETO	1.597,25	100,00%			100,00%
					1.597,25	1.597,25
18	EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	825,16	50,00%		50,00%	100,00%
				412,58	412,58	825,16
19	EM FERRO	334,62	50,00%		50,00%	100,00%
				167,31	167,31	334,62
20	EM MURO	4.813,20	50,00%		50,00%	100,00%
				2.406,60	2.406,60	4.813,20
21	SERVIÇOS DIVERSOS	3.217,11			100,00%	100,00%
					3.217,11	3.217,11
22	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	63.969,95	11,85%	45,08%	43,07%	100,00%
			7.580,44	28.837,65	27.551,85	63.969,95
		319.849,75	37.910,81	144.186,73	137.752,21	319.849,75
			37.910,81	182.097,54	319.849,75	


 Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE 10.985D



COMPOSIÇÃO DO BDI



	OBRA: CONTINUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE LAGOA DO JARDIM	DATA: 24/11/2021	BDI: 25,00%		
	DESCRIÇÃO: CONTINUAÇÃO DA UBS DE LAGOA DO JARDIM	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85%	MES: 08/2021
	LOCAL: LAGOA DO JARDIM-AMONTADA		SINAPI: 2021/10 COM DESONERAÇÃO	REF.: 47,76%	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA			47,55%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
	Administração central	4,25
	Garantia/seguros	0,22
	Riscos	0,97
	TOTAL	5,44

DL	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15

LB	Lucro Bruto	
	Lucro	5,50
	TOTAL	5,50

BDI = 25,00%

$$((DI+1)/(1-(DL+LB)))-1$$

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA/CE 10.985/D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA: CONTINUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE LAGOA DO JARDIM DESCRIÇÃO: CONTINUAÇÃO DA UBS DE LAGOA DO JARDIM LOCAL: LAGOA DO JARDIM-AMONTADA CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	DATA : 24/11/2021 FONTE VERSÃO SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2021/10 COM DESONERAÇÃO	BDI: 25,00% 378 <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>ANOS</th> </tr> <tr> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>11/2021</td> </tr> </table>	HORA	MES	ANOS	83,55%	47,46%	11/2021
HORA	MES	ANOS							
83,55%	47,46%	11/2021							



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,09
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00


Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL SBCA-CE 10.9850



B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL CRETA/CE 10.985/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE202108993317



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601617398

Registro: 10985D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE

AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: AMONTADA

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

Nº: 1343

CEP: 62540000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 319.849,75

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: AMONTADA

Data de Início: 05/01/2022

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Previsão de término: 05/04/2022

Coordenadas Geográficas: -3.367060, -39.822545

Código: Não Especificado

Nº: 1343

CEP: 62540000

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

300,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS LAGOA DO JARDIM AMONTADA-CE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL - CPF: 266.088.803-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.582.449/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 07/12/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8214992326

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZYDW
Impresso em: 14/12/2021 às 10:51:29 por: , lp: 177.55.247.15

